



# ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Edição eletrônica nº 1214  
Terça-feira, 13 de Março de 2018

## ÍNDICE

|                                   |    |                                |    |
|-----------------------------------|----|--------------------------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO .....     | 01 | Secretaria de Finanças.....    | 07 |
| Gabinete.....                     | 01 | Atos do Poder Legislativo..... | 07 |
| Secretaria de Administração ..... | 02 |                                |    |
| Divisão de Licitação .....        | 02 |                                |    |
| Divisão de Recursos Humanos.....  | 05 |                                |    |

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 027/18

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.938/17, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 825.445,64 (oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

|  |               |
|--|---------------|
| 13.02.0824400192.107. Programas do Fundo Nacional de Assistência Social    |               |
| 3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 3805).....                            | R\$7.063,35   |
| 3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 3828).....                            | R\$11,05      |
| 3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 3836).....                            | R\$10,50      |
| 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3816)..... | R\$74.000,00  |
| 13.02.0824400192.105. Gestão do IGD – Bolsa Família                        |               |
| 3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 3940).....                            | R\$8.684,00   |
| 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3940)..... | R\$35.276,42  |
| 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3762)..... | R\$1.725,03   |
| 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3940).....             | R\$59.565,03  |
| 13.02.0824400192.106. Gestão do IGD - SUAS                                 |               |
| 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3933)..... | R\$3.999,55   |
| 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3799)..... | R\$0,45       |
| 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3933).....             | R\$20.350,00  |
| 13.02.0824400192.102. Serviços de Proteção Social Básica - PSB             |               |
| 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 3934).....  | R\$151.341,06 |
| 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 3750).....  | R\$0,61       |
| 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 3776).....  | R\$0,67       |
| 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 3784).....  | R\$0,95       |
| 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 3801).....  | R\$57,09      |
| 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 3806).....  | R\$0,46       |
| 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 3934).....                           | R\$37.850,00  |

|  |               |
|--|---------------|
| 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3934).....   | R\$72.943,60  |
| 13.02.0824400192.103. Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC   |               |
| 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 3938).....  | R\$87.737,93  |
| 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 3938).....   | R\$22.000,00  |
| 3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 3938).....  | R\$46.827,82  |
| 09.03.1236500112.069. Manutenção dos Centros de Educação Infantil  |               |
| 3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 142).....   | R\$59.812,68  |
| 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 148).....  | R\$131.187,39 |
| 14.01.0412200032.116. Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente  |               |
| 3.3.90.33 Passagens e Despesas de Locomoção (Fonte 000).....   | R\$5.000,00   |
| Total.....   | R\$825.445,64 |
| Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de:   |               |
| I. Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, nas seguintes fontes: |               |
| 750 Programa Peti Jornada/2006.....  | R\$0,61       |
| 776 ProJovem.....  | R\$0,67       |
| 762 Programa Bolsa Família 2.....  | R\$1.725,03   |
| 784 Piso Básico Fixo.....  | R\$0,95       |
| 799 IGD-SUAS.....  | R\$0,45       |
| 801 FMASPBVIII.....  | R\$57,09      |
| 805 FNAS/ACESSUAS.....   | R\$7.063,35   |
| 806 FNAS/PBVA-SCFV.....  | R\$0,46       |
| 816 SUAS/Ações Estratégicas PETI.....  | R\$74.000,00  |
| 828 MDSCF-SNAS - Programa BPC na Escola.....   | R\$11,05      |
| 836 APREDE-CNEAS.....  | R\$10,50      |
| 933 IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social).....   | R\$24.349,55  |
| 934 Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica – SUAS.....   | R\$262.134,66 |
| 938 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015.....  | R\$156.565,75 |
| 940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015.....   | R\$103.525,45 |
| Subtotal.....  | R\$629.445,57 |
| II. Excesso de arrecadação, conforme disposto no Art.43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, verificado nas seguintes fontes de recursos:                           |               |
| 142 FNDE/PAR Nº 201306180 - Aquisição de Material Didático.....  | R\$59.812,68  |
| 148 FNDE/PAR Nº 01077/2016 – Aquisição de Equipamentos.....  | R\$131.187,39 |
| Subtotal.....  | R\$191.000,07 |
| III. Cancelamento parcial, conforme disposto no Art.43, § 1º, III da Lei nº  |               |

4.320/64, das seguintes dotações do orçamento vigente:  
17.99.999999999.099. Reserva de Contingência  
9.9.99.99 Reserva de Contingência (Fonte 999).....R\$5.000,00  
Subtotal.....R\$5.000,00  
Total.....R\$825.445,64  
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de março de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 25/18**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE

Art. 1º. Dar nova redação ao Preâmbulo e ao caput do artigo 1º da Portaria Municipal nº 24/2018, de 07/03/2018, publicada na edição nº 1211 do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, para os seguintes termos:

“Portaria nº 24/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as informações e documentos trazidos pela senhora Chefe da Divisão de Atenção Básica, quanto ao comportamento funcional reiterado de detentora de emprego público de Enfermeiro do Programa Saúde da Família – PSF;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de apuração dos fatos apresentados que, em tese configuram infração ao disposto no artigo 482, alíneas “b”, “e” e “h” da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e no artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.592/2005;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de Procedimento Administrativo dentro de 03 (três) dias contados da publicação desta Portaria para apurar a eventual prática de falta grave que em tese configuram infração ao disposto no artigo 482, alíneas “b”, “e” e “h” da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e no artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.592/2005, ou outras que possam ser constatadas no decorrer do processo, pela servidora FERNANDA STEVANATO, contratada por intermédio da Portaria nº 303/2006, em razão da sua aprovação em Concurso Público (Edital nº 001/2006) para o exercício do Emprego Público de Enfermeiro, no Programa Saúde da Família – PSF, sob o regime CLT.

(...)”.

Art. 2º. Dar nova redação ao caput do artigo 3º da Portaria Municipal nº 24/2018, de 07/03/2018, publicada na edição nº 1211 do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, para os seguintes termos:

“Art. 3º. Ordenar o afastamento preventivo, como medida cautelar, da servidora FERNANDA STEVANATO, detentora de emprego público de Enfermeiro do Programa Saúde da Família – PSF, a fim de que a mesma não venha a influir na apuração dos fatos durante a tramitação do processo a ser instaurado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

(...)”.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Março de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**Secretaria de Administração**

**Div. de Licitação**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N º 247/2018 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CIADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323, Km 224, lote B96A, CEP 87.209-400, telefone (44) 3631-5840, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.007.279/0001-08.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 67/2017.

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria e lubrificação para as Ambulâncias, Vans, Micro-ônibus e Veículos leves da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$

118.978,10 (Cento e dezoito mil novecentos e setenta e oito reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Fevereiro de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N º 275/2018 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa W P DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Amazonas nº 2.270, centro, CEP 86975-000, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0001-28.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 150/2017.

OBJETO: Aquisição de cartuchos, toners, cilindros e unidade fusora para impressoras da SMEC.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 20.338,50 (Vinte mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de março de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N º 289/2018 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco, 180, CEP 87.209-104, telefone (44) 3631-5421, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 72/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza, copa e cozinha e pilhas para o Corpo de Bombeiros de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 3.477,02 (Três mil quatrocentos e setenta e sete reais e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de março de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N º 290/2018 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco, 180, CEP 87.209-104, telefone (44) 3631-5421, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 72/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza, copa e cozinha e pilhas para o Corpo de Bombeiros de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 13.641,80 (Treze mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de março de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N º 291/2018 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no

76.309.806/0001-28 e o CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA - CISCENOP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Piratininga, 668, Centro, CEP 87200-256, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.178.931/0001-47.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por Dispensa de licitação nº 06/2018.

OBJETO: Repasse de recursos para o Consorcio Intermunicipal de Saúde conforme contrato de rateio de despesas administrativas para o exercício de 2018.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 1.113.479,95 (um milhão, cento e treze mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de março de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 292/2018 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa AUERBACH & AUERBACH LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Primavera, 111, Residencial Veneza, CEP 87203-020 inscrita no CNPJ sob nº 17.257.093/0001-37.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 05/2018.

OBJETO: Contratação de serviços de roçada em canteiro central das avenidas do município, além de serviços de roçada em área institucional.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de março de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 294/2018 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa J D BARRIM JUNIOR - CASCALHO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Boa Sorte, lote 129 A, Gleba Ligeiro, CEP 87.200-970, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.955.368/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 07/2018.

OBJETO: Aquisição de M³ de cascalhos bruto cortado e carregado no local.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 259.687,50 (Duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de março de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**OITAVO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°**  
**412/2010**

OITAVO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 412/2010 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA BATISTA & MENDES LTDA ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRENCIA PUBLICA N° 06/2010.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

BATISTA & MENDES LTDA ME pessoa jurídica, com sede Praça Santos Dumont s/n, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.288.094/0001-95.

Cláusula Primeira:

Rescindir-se o Contrato, oriundo do processo de Concorrência nº 06/2010, a partir da data de assinatura desse termo, com fulcro no Artigo 78, Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda:

Rescisão de forma unilateral conforme Artigo 79, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de março de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
Contratante

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 05/2018, modalidade Pregão Presencial, Processo 18/2018, concernente a Contratação de serviços de roçada em canteiro central das avenidas do município, além de serviços de roçada em área institucional.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: AUERBACH & AUERBACH LTDA - ME como vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de março de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 06/2018, modalidade Pregão Presencial, Processo 19/2018, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de Massa asfáltica PMFD e Tambor de emulsão asfáltica RL 1C.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA como vencedora do item 01 no valor total de R\$ 275.040,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e quarenta reais); MINERAÇÃO SÃO TOMÉ LTDA como vencedora do item 02 no valor total de R\$ 91.440,00 (Noventa e um mil quatrocentos e quarenta reais); e, CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA como vencedora dos itens 03 e 04 no valor total de R\$ 96.200,00 (Noventa e seis mil e duzentos reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de março de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 06/2018 – Processo 62/2018**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com o CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA - CISCENOP, para Repasse de recursos para o Consorcio Intermunicipal de Saúde conforme contrato de rateio de despesas administrativas para o exercício de 2018, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA N° 36/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 06/2018, homologado em 08/03/2018.

Valor Homologado: R\$ 275.040,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e quarenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de Massa asfáltica PMFD e Tambor de emulsão asfáltica RL 1C.

Empresa: USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde | Unid. | Descrição  | Marca | Valor Unitário | Valor Total    |
|------|------|-------|--|-------|----------------|----------------|
| 1    | 720  | Ton   | toneladas de massa asfáltica confeccionada a frio densa (pmf) pré misturada a frio densa conforme faixa "F" do der pr (departamento de estradas e rodagem do estado do paraná). obs: a entrega deverá ser feita conforme solicitação do departamento de trânsito; a quantidade que será adquirida por viagem é de no máximo 5 toneladas. | UAU   | R\$ 382,00     | R\$ 275.040,00 |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de março de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 37/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 06/2018**, homologado em 08/03/2018.

Valor Homologado: **R\$ 91.440,00** (Noventa e um mil quatrocentos e quarenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de Massa asfáltica PMFD e Tambor de emulsão asfáltica RL IC.**

Empresa: **MINERAÇÃO SÃO TOMÉ LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde | Unid. | Descrição  | Marca              | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|------|-------|--|--------------------|----------------|---------------|
| 2    | 240  | Ton   | toneladas de massa asfáltica confeccionada a frio densa (pmf) pré misturada a frio densa conforme faixa "F" do der pr (departamento de estradas e rodagem do estado do paraná). obs: a entrega deverá ser feita conforme solicitação do departamento de trânsito; a quantidade que será adquirida por viagem é de no máximo 5 toneladas. (reservado cota). | Mineração São Tomé | R\$ 381,00     | R\$ 91.440,00 |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de março de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 38/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 06/2018**, homologado em 08/03/2018.

Valor Homologado: **R\$ 96.200,00** (Noventa e seis mil e duzentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de Massa asfáltica PMFD e Tambor de emulsão asfáltica RL IC.**

Empresa: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item                   | Qtde | Unid. | Descrição  | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------|------|-------|--|-------|----------------|-------------|
| 3                      | 111  | UN    | tambor de emulsão asfáltica RI-1c com 200 quilos.                  | CA    | 650,00         | 72.150,00   |
| 4                      | 37   | UN    | tambor de emulsão asfáltica RI-1c com 200 quilos (reservado cota). | CA    | 650,00         | 24.050,00   |
| TOTAL de R\$ 96.200,00 |      |       |  |       |                |             |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de março de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 325/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 174/2017**, homologado em 13/09/2017.

Valor Homologado: **R\$ 25.101,59** (Vinte e cinco mil cento e um reais e cinquenta e nove centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de materiais elétricos e ferramentas em geral para Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **B A M DE SOUZA – ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde | Unid. | Descrição  | Marca      | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|------|-------|--|------------|--------------------|-----------------|
| 1    | 100  | UN    | caixa de sobrepor, em pvc, com 1 interruptor paralelo, na cor branca.  | ILUMI      | 5,99               | 599,00          |
| 2    | 200  | UN    | caixa de sobrepor, em pvc, com 2 tomadas, na cor branca.   | ILUMI      | 7,99               | 1.598,00        |
| 7    | 200  | UN    | tomada simples, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.              | ILUMI      | 3,39               | 678,00          |
| 8    | 600  | UN    | lâmpada bulbo e 27, led, 15w, mínimo 80 lumens/watt.   | HLD        | 17,99              | 10.794,00       |
| 10   | 30   | UN    | refletor led, 50w, bivolt, 6.500k.   | UP LED     | 59,84              | 1.795,20        |
| 14   | 20   | UN    | braco para chuveiro com dimensão 40 cm em inox   | GOMES      | 4,40               | 88,00           |
| 15   | 10   | UN    | ducha na cor branca, contendo jato fixo, controle de temperatura, voltagem 220 v, com sua potencia 5,5 watts           | ZAGONEL    | 25,79              | 257,90          |
| 16   | 10   | UN    | ducha na cor branca, contendo jato fixo, controle de temperatura, voltagem 127 v, com sua potencia 5,5 watts           | ZAGONEL    | 25,79              | 257,90          |
| 20   | 40   | UN    | ventilador oscilante de parede, 60 cm, preto, bivolt   | VENTIDELTA | 146,00             | 5.840,00        |
| 21   | 1    | UN    | alicate de pressão - produzido em aço cromo vanádio, com acabamento cromado, com abertura máxima da boca 1.1/8"(28 mm) | BRASFORT   | 22,50              | 22,50           |
| 22   | 1    | UN    | alicate bico meia cana curto 6", com cabo antideslizante, bico com arranhadura.  | WEST       | 12,00              | 12,00           |

|    |    |    |   |          |        |        |
|----|----|----|---|----------|--------|--------|
| 23 | 1  | UN | alicate universal profissional 7", fabricado em aço cromo vanádio, cabo isolado para 1000v.   | BRASFORT | 25,00  | 25,00  |
| 24 | 1  | UN | conjunto com 12 peças de chave combinada, fabricada em aço cromo vanádio, medidas iguais na boca e na estrela, com numeração: 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19 e 22.  | BRASFORT | 52,90  | 52,90  |
| 25 | 1  | UN | escada extensiva 3 em 1 em alumínio 7x2 degraus, possui sapata antiderrapante e rodízios em polipropileno, carga máxima 150 kg. dimensões: fechada (l x c x h): 0,58 x 0,12 x 2,39 m, aberta em v (l x c x h): 0,64 x 1,50 x 2,00 m, estendido (l x c x h): 0,64 x 13,5 x 3,32 m. garantia 12 meses | ALUMASA  | 310,00 | 310,00 |
| 26 | 1  | UN | trena em alumínio 5 metros de comprimento 3/4" de largura, com corpo em plástico abs, com trava e freio em um só botão.   | BRASFORT | 6,99   | 6,99   |
| 31 | 1  | UN | esmilhadiera angular, com diâmetro do disco 115 mm, rosca do eixo m14, espessura max do disco: 6,4 mm, potência 720 w, acompanhada de empunhadura auxiliar, capa de proteção e chave 2 pinos. garantia de 01 ano  | SKIL     | 245,90 | 245,90 |
| 32 | 1  | UN | jogo de chave allen com 25 peças - conteúdo medida em mm e polegada sendo as medidas: 0,05", 1/16", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16", 3/8" - 0,7, 0,9, 1,3, 1,5, 2, 2,5, 3, 4, 5, 6, 8, 10mm  | BRASFORT | 26,00  | 26,00  |
| 35 | 10 | UN | serrinha bi-metal, fabricado em aço hass, comprimento de 12"  | NICHOLS  | 5,80   | 58,00  |
| 36 | 1  | UN | martelo de unha magnético, cabeça forjado em aço, cabo fabricado em fibra com revestimento em borracha termoplástica, com encaixe rebaxado imantado para apoio de prego com cabeça, diâmetro batente 29 mm.   | BRASFORT | 25,00  | 25,00  |
| 37 | 1  | UN | alicate rebolador manual, fabricado em aço, com cabos emborrachados e travas, comprimento 10", acompanhado de 04 bicos e 01 chave.  | BRASFORT | 20,00  | 20,00  |
| 38 | 2  | UN | pacote de rebite de alumínio 6,0 x 16 mm com 250 unidades   | FIX ALL  | 24,90  | 49,80  |
| 39 | 2  | UN | pacote de rebite de alumínio 4,0 x 25 mm com 250 peças  | FIX ALL  | 17,00  | 34,00  |
| 40 | 2  | UN | pacote de rebite de alumínio 4,0 x 10 mm com 250 peças  | FIX ALL  | 13,00  | 26,00  |
| 42 | 2  | UN | pacote de rebite de alumínio 4,8 x 19 mm com 250 peças  | FIX ALL  | 17,70  | 35,40  |
| 44 | 1  | UN | marreta oitavada, fabrica em aço nodular de alta qualidade, cabo em madeira prensado mecanicamente, comprimento de 320 mm, peso da cabeça 1000 grs  | TENACE   | 19,00  | 19,00  |
| 45 | 1  | UN | caixa de ferramentas sanfonada com 5 compartimentos - pintura de alta resistência a pó com tratamento anti ferrugem - utilizado para armazenar e transportar ferramentas - possui alças fixas na parte superior - dimensões: 40 x 20 x 21 cm'   | WOLKER   | 71,50  | 71,50  |
| 46 | 1  | UN | aplicador para tubo de silicone, corpo em chapas de aço carbono, pintura eletrostática a pó utilizado com tubo de silicone  | BRASFORT | 20,00  | 20,00  |
| 47 | 10 | UN | adesivo instantâneo multuso criado a base de cianacrilato de média viscosidade, desenvolvido para trabalhos que necessitem de rápida colagem em substratos de difícil adesão, tubos com 100g.   | TEK BOND | 28,40  | 284,00 |
| 48 | 20 | UN | plug macho na cor branca 10a 250v 2 pinos   | ILUMI    | 1,94   | 38,80  |
| 49 | 20 | UN | plug fêmea na cor branca 10a 250v 2 pinos   | ILUMI    | 1,89   | 37,80  |
| 50 | 10 | UN | prolongador medio para torneira, em aço inox de 1/2   | GARDEN   | 7,00   | 70,00  |
| 51 | 10 | UN | prolongador medio para torneira em aço inox de 3/4  | GARDEN   | 7,00   | 70,00  |
| 52 | 10 | UN | kit reparo valvula de descarga hidramax   | BLUKIT   | 21,00  | 210,00 |
| 53 | 10 | UN | kit reparo valvula de descarga hidraluxo  | BLUKIT   | 21,00  | 210,00 |
| 54 | 10 | UN | kit reparo valvula de descarga unificado  | BLUKIT   | 21,00  | 210,00 |
| 55 | 20 | UN | acionador valvula hydra independente marca ou modelo da valvula, na cor branca.   | BLUKIT   | 21,00  | 420,00 |
| 56 | 10 | UN | kit reparo valvula de descarga docol  | CENSI    | 29,30  | 293,00 |
| 59 | 10 | UN | disco de corte diamantado, com diâmetro do disco 115 mm, para uso em esmilhadiera   | TELSTAL  | 14,50  | 145,00 |
| 60 | 10 | UN | disco para corte em madeira, com diâmetro do disco 115 mm, para uso em esmilhadiera;  | TELSTAL  | 14,50  | 145,00 |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de setembro de 2017.

**Alberto Nabhan**  
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 326/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS  
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 174/2017**, homologado em 13/09/2017.

Valor Homologado: **R\$ 4.080,70** (Quatro mil oitenta reais e setenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de materiais elétricos e ferramentas em geral para Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde | Unid. | Descrição  | Marca      | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|------|-------|--|------------|--------------------|-----------------|
| 3    | 100  | UN    | fita isolante de borracha, alta tensão, anti-chama, auto-fusão, 19mm, rolo com 10 metros.  | PRYSMIAN   | 12,02              | 1.202,00        |
| 4    | 200  | UN    | fita isolante plástica, anti-chama, na cor preta, 19mm, rolo com 10 metros.  | G20        | 1,50               | 300,00          |
| 5    | 100  | UN    | interruptor 1 tecla simples, com tomada, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006. | ILUMI      | 5,10               | 510,00          |
| 6    | 200  | UN    | tomada dupla, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.                            | ILUMI      | 6,00               | 1.200,00        |
| 9    | 20   | UN    | campainha tipo cigarrta, 127v, com pelo menos 1 ano de garantia.   | BKI        | 6,70               | 134,00          |
| 11   | 30   | UN    | unidade de disjuntor 2 x 25a, dim.   | FOCO       | 11,49              | 344,70          |
| 12   | 100  | Mt    | metro de mangueira corrugada, antichamas, 2 polegadas  | CIMPLEX    | 1,90               | 190,00          |
| 17   | 10   | UN    | resistencia para chuveiros 127v  | LORENZETTI | 10,00              | 100,00          |
| 19   | 10   | UN    | resistencia para chuveiros 220 v   | LORENZETTI | 10,00              | 100,00          |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de setembro de 2017.

**Alberto Nabhan**  
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 327/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS  
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 174/2017**, homologado em 13/09/2017.

Valor Homologado: **R\$ 3.750,00** (Três mil setecentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de materiais elétricos e ferramentas em geral para Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **M. M. MOREIRA E MOREIRA LTDA - ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde  | Unid. | Descrição                                   | Marca   | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|-------|-------|---|---------|--------------------|-----------------|
| 13   | 5.000 | Mt    | cabo de informática rede cat 5e 4p x 24 awg | CHIPSCE | 0,75               | 3.750,00        |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de setembro de 2017.

**Alberto Nabhan**  
Prefeito em exercício

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

## EXTRATO DA ATA Nº. 328/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 195/2017**, homologado em 13/09/2017.

Valor Homologado: **R\$ 77.040,00** (Setenta e sete mil e quarenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação de empresa de transporte, para transportar os atletas que representam o Município em competições regionais, estaduais e nacionais e alunos do município em eventos educacionais no estado.**

Empresa: **FRONCHETTI TRANSPORTE EIRELI - ME.**Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde   | Unid. | Descrição   | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--------|-------|---|--------------------|-----------------|
| 1    | 16.000 | UN    | prestação de serviços de transporte de passageiros por quilometro, com veículo do tipo van, com no mínimo de 14 lugares, poltronas reclináveis e ar condicionado. o veículo deve possuir obrigatoriamente seguro contra riscos e acidentes e registro no der - paraná e na antt, deverá estar em bom estado de conservação; a empresa deverá cuidar pela limpeza interna e externa do veículo; a empresa deverá assegurar socorro imediato, ou substituição do veículo em caso de acidente ou defeito mecânico e os motoristas deverão estar uniformizados, possuir habilitação pertinente ao veículo que estarão conduzindo e ter bons antecedentes.                       | 2,92               | 46.720,00       |
| 4    | 8.000  | UN    | prestação de serviços de transporte de passageiros por quilometro, com veículo do tipo ônibus executivo, com no mínimo de 42 lugares, poltronas reclináveis, ar condicionado e banheiro. o veículo deve possuir obrigatoriamente seguro contra riscos e acidentes, registro no der - paraná e na antt, deverá estar em bom estado de conservação; a empresa deverá cuidar pela limpeza interna e externa do veículo; a empresa deverá assegurar socorro imediato, ou substituição do veículo em caso de acidente ou defeito mecânico e os motoristas deverão estar uniformizados, possuir habilitação pertinente ao veículo que estarão conduzindo e ter bons antecedentes. | 3,79               | 30.320,00       |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de setembro de 2017.

**Alberto Nabhan**  
Prefeito em exercício

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

## EXTRATO DA ATA Nº. 329/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 195/2017**, homologado em 13/09/2017.

Valor Homologado: **R\$ 142.880,00** (Cento e quarenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação de empresa de transporte, para transportar os atletas que representam o Município em competições regionais, estaduais e nacionais e alunos do município em eventos educacionais no estado.**

Empresa: **BALANI & FERNANDES LTDA -ME.**Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde   | Unid. | Descrição   | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--------|-------|---|--------------------|-----------------|
| 2    | 16.000 | UN    | prestação de serviços de transporte de passageiros por quilometro, com veículo do tipo micro ônibus, com no mínimo de 24 lugares, poltronas reclináveis e ar condicionado. o veículo deve possuir obrigatoriamente seguro contra riscos e acidentes, registro no der - paraná e na antt, deverá estar em bom estado de conservação; a empresa deverá cuidar pela limpeza interna e externa do veículo; a empresa deverá assegurar socorro imediato, ou substituição do veículo em caso de acidente ou defeito mecânico e os motoristas deverão estar uniformizados, possuir habilitação pertinente ao veículo que estarão conduzindo e ter bons antecedentes. | 4,09               | 65.440,00       |
| 3    | 16.000 | UN    | prestação de serviços de transporte de passageiros por quilometro, com veículo do tipo ônibus convencional, com no mínimo de 46 lugares, poltronas reclináveis e banheiro. o veículo deve possuir obrigatoriamente seguro contra riscos e acidentes, registro no der - paraná e na antt, deverá estar em bom estado de conservação; a empresa deverá cuidar pela limpeza interna e externa do veículo; a empresa deverá assegurar socorro imediato, ou substituição do veículo em caso de acidente ou defeito mecânico e os motoristas deverão estar uniformizados, possuir habilitação pertinente ao veículo que estarão conduzindo e ter bons antecedentes. | 4,84               | 77.440,00       |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de setembro de 2017.

**Alberto Nabhan**  
Prefeito em exercício

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

## EXTRATO DA ATA Nº. 330/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 239/2017**, homologado em 13/09/2017.

Valor Homologado: **R\$ 92.556,38** (Noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação da empresa especializada para realização de manutenção de equipamentos da Academia da 3ª Idade - ATI, com fornecimento de peças.**

Empresa: **ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME.**Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde | Unid. | Descrição - Lote único   | Marca      | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|------|-------|--|------------|--------------------|-----------------|
| 1    | 139  | UN    | coxim, batente de borracha, com marca do fabricante do equipamentos em alto relevo   | ZIOBER ATI | 19,47              | 2.706,33        |
| 2    | 231  | UN    | manopla pequena com marca do fabricante do equipamento em alto relevo.               | ZIOBER ATI | 3,36               | 776,16          |
| 3    | 32   | UN    | tubete, com marca do fabricante do equipamento em alto relevo, completo e espaçador. | ZIOBER ATI | 21,65              | 692,80          |
| 4    | 2    | UN    | tubo do sim. de cavalgada  | ZIOBER ATI | 67,50              | 135,00          |
| 5    | 8    | UN    | assento do banco de praça  | ZIOBER ATI | 245,76             | 1.966,08        |
| 6    | 52   | UN    | bola de resina (modelo novo)   | ZIOBER ATI | 31,20              | 1.622,40        |
| 7    | 8    | UN    | barra da base do equip. sim. de caminhada - triplo                                   | ZIOBER ATI | 151,80             | 1.214,40        |
| 8    | 26   | UN    | adesivo frente e verso   | ZIOBER ATI | 165,00             | 4.290,00        |
| 9    | 4    | UN    | base do equip. surf - duplo  | ZIOBER ATI | 969,50             | 3.878,00        |
| 10   | 2    | UN    | braço do equip. remada sentada   | ZIOBER ATI | 260,99             | 521,98          |
| 11   | 1    | UN    | tubo do equip. sim. de cavalgada   | ZIOBER ATI | 67,50              | 67,50           |
| 12   | 19   | UN    | braço direito do equip. esqui  | ZIOBER ATI | 141,32             | 2.685,08        |
| 13   | 12   | UN    | parte traseira do equip. esqui   | ZIOBER ATI | 160,50             | 1.926,00        |
| 14   | 11   | UN    | barra do volante com eixo para base do equip. multi                                  | ZIOBER ATI | 94,54              | 1.039,94        |
| 15   | 6    | UN    | volante grande do equip. multi   | ZIOBER ATI | 237,05             | 1.422,30        |
| 16   | 101  | UN    | manopla grande, com marca do fabricante do equipamento em alto relevo                | ZIOBER ATI | 12,94              | 1.306,94        |
| 17   | 6    | UN    | peso frontal do equip. multi exercitador   | ZIOBER ATI | 344,76             | 2.068,56        |
| 18   | 3    | UN    | base do equip. remada sentada  | ZIOBER ATI | 937,90             | 2.813,70        |
| 19   | 1    | UN    | volante do equip. rotação vertical (ape)   | ZIOBER ATI | 326,85             | 326,85          |
| 20   | 1    | UN    | base do equip. rotação dupla diagonal inclinada (ape)                                | ZIOBER ATI | 674,90             | 674,90          |
| 21   | 11   | UN    | pé do equip. esqui   | ZIOBER ATI | 156,50             | 1.721,50        |
| 22   | 17   | UN    | braço esquerdo do equip. esqui   | ZIOBER ATI | 175,40             | 2.981,80        |
| 23   | 20   | UN    | cesto da lixeria telada  | ZIOBER ATI | 163,19             | 3.263,80        |
| 24   | 1    | UN    | gangorra em nível  | ZIOBER ATI | 929,60             | 929,60          |
| 25   | 2    | UN    | gangorra de pé equilibrista  | ZIOBER ATI | 822,60             | 1.645,20        |
| 26   | 3    | UN    | peso inferior para. equip. multi exercitador   | ZIOBER ATI | 666,78             | 2.000,34        |
| 27   | 1    | UN    | alavanca do sim. de cavalgada  | ZIOBER ATI | 322,35             | 322,35          |
| 28   | 2    | UN    | base do equip. sim. de caminhada - duplo   | ZIOBER ATI | 1452,30            | 2.904,60        |
| 29   | 5    | UN    | peso superior do equip. multi exercitador com seis funções                           | ZIOBER ATI | 616,74             | 3.083,70        |
| 30   | 1    | UN    | base do equip. sim. de remo  | ZIOBER ATI | 379,65             | 379,65          |
| 31   | 4    | UN    | banco do equip. pressão de pernas  | ZIOBER ATI | 562,34             | 2.249,36        |
| 32   | 1    | UN    | moldura da placa de orientação 2000x1000   | ZIOBER ATI | 1134,50            | 1.134,50        |
| 33   | 1    | UN    | pcp -barra de apoio do equip. sim. de caminhada - triplo                             | ZIOBER ATI | 151,80             | 151,80          |
| 34   | 6    | UN    | acess. api - apoio de pé do tornado triplo   | ZIOBER ATI | 174,60             | 1.047,60        |
| 35   | 1    | UN    | pé do equip. surf  | ZIOBER ATI | 282,75             | 282,75          |
| 36   | 2    | UN    | acess. api - volante do tornado triplo   | ZIOBER ATI | 88,20              | 176,40          |
| 37   | 1    | UN    | peso do supino do equip. multi exercitador   | ZIOBER ATI | 330,62             | 330,62          |
| 38   | 3    | UN    | acess. api - parte baixa do tornado triplo   | ZIOBER ATI | 178,50             | 535,50          |
| 39   | 1    | UN    | garfo do supino do equip. multi exercitador  | ZIOBER ATI | 80,39              | 80,39           |
| 40   | 44   | SVC   | serviços de manutenção (de acordo com termo de referência).                          | ZIOBER ATI | 800,00             | 35.200,00       |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de setembro de 2017.

**Alberto Nabhan**  
Prefeito em exercício

## Div. de Recursos Humanos

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

## ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 265/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 04/2018, da Assessoria de Planejamento de 12/03/2018,

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, férias no período de 13/03/2018 a 27/03/2018 e de 01/06/2018 a 15/06/2018, a servidora pública municipal ANAMARIA ALVES DOS SANTOS ROES, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, referente ao período interrompido através da Portaria nº 083/2018, de 31 de janeiro 2018.

Art. 2º - Revogar para todos os efeitos o Art. 2º da Portaria nº 083/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Março de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANA**  
**PORTARIA Nº 266/2018-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 222, de 09/03/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Certidão de Óbito nº 116517 01 55 2018 4 00187 068 0082587 68 de Ocimar Aparecido Flores;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, NEUSA MARIA JONAS, da função de membro substituta do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, a partir de 06 de Março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Março de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANA**  
**PORTARIA Nº 267/2018-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 222, de 09/03/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Certidão de Óbito nº 116517 01 55 2018 4 00187 068 0082587 68 de Ocimar Aparecido Flores;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANA PAULA CAVALCANTI CALADO, da função de membro substituta do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, a partir de 06 de Março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Março de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANA**  
**PORTARIA Nº 268/2018-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a divulgação e a homologação do resultado final das eleições para os membros do Conselho Tutelar, tornado público através da Resolução nº 16/2015 expedida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o contido no Memorando nº 222, de 09/03/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Certidão de Óbito nº 116517 01 55 2018 4 00187 068 0082587 68 de Ocimar Aparecido Flores;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, NEUSA MARIA JONAS, segundo suplente para exercer a função de membro titular do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, percebendo subsídio fixado no Anexo I da Lei Municipal nº 3.467, de 09/05/2010 e alterações posteriores, no período compreendido de 07 de Março de 2018 a 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Março de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANA**  
**PORTARIA Nº 269/2018-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 222, de 09/03/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Certidão de Óbito nº 116517 01 55 2018 4 00187 068 0082587 68 de Ocimar Aparecido Flores;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ANA PAULA CAVALCANTI CALADO para em substituição exercer a função de Conselheira do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, no período de 07/03/2018 à 30/04/2018, percebendo subsídio fixado no Anexo I da Lei Municipal nº 3.467, de 09/05/2010 e alterações posteriores, durante as férias dos titulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Março de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANA**  
**PORTARIA Nº 270/2018-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de Março de 2018, o servidor municipal abaixo relacionado, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagir ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

| Nome       | Nível/Classe      | Data de Direito a Progressão | Matrícula |
|------------|-------------------|------------------------------|-----------|
| Neude Polo | Nível C, Classe 5 | 07/02/2018                   | 3863-6/1  |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Março de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANA**  
**PORTARIA Nº 271/2018-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **ELEVAR**, o nível dos **EDUCADORES INFANTIS – 40 HORAS**, abaixo relacionados, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de 01 de março de 2018.

| NOME                       | PROCESSO  | ADMISSÃO   | NÍVEL             |
|----------------------------|-----------|------------|-------------------|
| Daniela Bovi               | 3103/2018 | 03/04/2017 | Nível B, Classe 1 |
| Edcarla Alves Venancio     | 3357/2018 | 09/02/2015 | Nível C, Classe 1 |
| Fernanda Cristina de Souza | 3193/2018 | 09/02/2015 | Nível B, Classe 2 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Março de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANA**  
**PORTARIA Nº 272/2018-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **ELEVAR**, o nível dos **PROFESSORES**, abaixo relacionados, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de 01 de março de 2018.

| NOME                    | PROCESSO  | ADMISSÃO   | NÍVEL                        |
|-------------------------|-----------|------------|------------------------------|
| Karina Soares Oliveira  | 3224/2018 | 01/04/2013 | Nível C, Classe 2            |
| Mauro Cezar de Oliveira | 3219/2018 | 02/08/1993 | Nível Especial III, Classe 5 |
| Mauro Cezar de Oliveira | 3219/2018 | 02/05/1996 | Nível Especial III, Classe 4 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Março de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

## Secretaria de Finanças

## SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE BETHÂNIA – RECANTO CIANORTE, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2.017.

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado por seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da CI/RG sob nº 1.554.531-3 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 258.569.019-91; e

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE BETHÂNIA – RECANTO CIANORTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.816.354/0004-51, com sede na Rodovia Cianorte/Vidigal, s/n, Lote 37, Zona Rural, em Cianorte - Paraná, neste ato representado por seu Presidente, senhor Vicente de Paula Neto, brasileiro, solteiro, clérigo, portador da CI/RG sob nº 3.580.629 – SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 729.493.506-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência até 30/06/2018, acrescentando ao Termo de Colaboração firmado o valor de R\$ 24.062,50 (vinte e quatro mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), que deverá ser utilizado conforme Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor acrescido será suportado pelo Município através das seguintes dotações orçamentárias:

| Classificação Funcional Programática | Atividade/Projeto/ Elemento da Despesa | Fonte | Valor     |
|--------------------------------------|--|-------|-----------|
| 3.1.50.43.00.00.00                   | Subvenções Sociais                     | 0     | 19.914,00 |
| 3.3.50.43.00.00.00                   | Subvenções Sociais                     | 0     | 4.148,50  |

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificados todos os termos e demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado, ficando este instrumento parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 06 de Março de 2018.

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
COMUNIDADE BETHÂNIA – RECANTO CIANORTE

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## D E C R E T O Nº 003/2018

Determina a baixa de bens móveis do Patrimônio da Câmara Municipal de Cianorte, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o contido na Ata lavrada em data de 09 de março de 2018, pela Comissão de Levantamento, Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais, nomeada pela Portaria Municipal nº 021/2017, de 21 de março de 2017, com atribuição de verificar a inservibilidade de bens do Legislativo Municipal para fins de baixa do Patrimônio,

## D E C R E T A

Art. 1º. Fica determinada a baixa no Patrimônio Público, dos seguintes bens móveis:

| Cód. Sistema | Plaqueta Patrimonial | Descrição do Bem   | Data de aquisição | Motivo da baixa |
|--------------|----------------------|--|-------------------|-----------------|
| 103          | 057                  | Cadeira mod. 180 giratória na cor cinza, pés de ferro – Adq. Em 01/03/1999 | 01/03/1999        | Irrecuperável   |
| 162          | 116                  | Central PABX LEUCOTRON 4x16.   | 31/12/2003        | Ocioso          |
| 163          | 117                  | Terminal de Atendimento LEUCOTRON.   | 31/12/2003        | Ocioso          |
| 167          | 121                  | Câmera fotográfica digital marca Sony DSC-P32                              | 31/12/2003        | Irrecuperável   |
| 168          | 122                  | Micro Computador Pentium III, Processador 2.4 Ghz, Placa Mãe Intel.        | 14/11/2003        | Recuperável     |
| 193          | 147                  | Telefone Panasonic 900 mhz   | 31/12/2003        | Irrecuperável   |
| 202          | 157                  | Telefone s/ fio TS40 ID Intelbras  | 12/05/2010        | Irrecuperável   |
| 206          | 160                  | Placa Gevison GV 16 camaras  | 26/11/2010        | Irrecuperável   |
| 247          | 226                  | Poltrona, sem braço, estofada  | 31/01/2013        | Irrecuperável   |
| 258          | 237                  | Poltrona, com braço, estofada  | 31/01/2013        | Irrecuperável   |
| 344          | 412                  | Gravador Digital DVR 04 CAM Intelbras VD 3004                              | 06/09/2013        | Ocioso          |
| 345          | 413                  | HDD SATA2 500GB 7200   | 06/09/2013        | Irrecuperável   |
| 372          | 435                  | Aparelho telefônico pleno intelbras grafite                                | 15/08/2014        | Irrecuperável   |

Parágrafo único. A determinação de baixa no Patrimônio Público dos bens descritos no caput deste artigo, tem como base a Ata de Avaliação, lavrada pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 021/2017, que analisou e classificou os referidos bens móveis como: Ocioso, Recuperável e Irrecuperável.

Art. 2º. Fica determinada, à Comissão de Levantamento, Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais, a execução das medidas necessárias para a devida baixa dos bens móveis descritos no caput do artigo 1º no Patrimônio Público da Câmara Municipal de Cianorte.

Art. 3º. Os bens deverão ser doados para a Prefeitura Municipal de Cianorte, outros órgãos públicos e/ou entidades de utilidade pública e, se necessário, a inutilização deverá ser feita conforme orientação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Poder Legislativo Municipal, em 09 de março de 2018.

  
DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO  
Presidente



Órgão Oficial  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

Assessoria de Comunicação Social  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil